

**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**  
**2024**

São Paulo, 2024

**Tarcísio de Freitas**

Governador do Estado de São Paulo

**Eleuses Paiva**

Secretário de Estado da Saúde

**Prof. Dr. Vanderson Rocha**

Diretor Presidente – Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

**Dr. Alfredo Mendrone Júnior**

Diretor Técnico-Científico – Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

**Dra. Carla Luana Dinardo**

Diretora de Relações Externas e Intercâmbios - Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

**Ms. Márcia Teixeira Gurgel do Amaral**

Diretora de Administração – Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

**Elaboração**

**Unidade de Gestão de Integridade - UGI**

Responsável - Bárbara de Jesus Simões

**Grupo de Trabalho – Plano de Integridade**

Bárbara de Jesus Simões - Unidade de Gestão de Integridade

Cláudia Barone Diniz - Divisão de Recursos Humanos

Fátima Regina de Oliveira Duarte – Ouvidoria

Marina Megale - Controle Interno

Silvia Petrossi Gallo Polato - Divisão de Comunicação Corporativa

Susana Alves dos Santos - Gestão da Qualidade

**Unidade de Gestão de Integridade – UGI**

[integridade@prosangue.sp.gov.br](mailto:integridade@prosangue.sp.gov.br)

(11) 4573 - 7571

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Mensagem do Diretor-Presidente.....                          | 04 |
| 1. Perfil Organizacional .....                               | 06 |
| 1.1. Regulamentação .....                                    | 06 |
| 1.2. Principais Atividades Executadas pelo Órgão .....       | 06 |
| 1.3. Missão, visão e valores.....                            | 07 |
| 1.4. Estrutura Funcional do Órgão .....                      | 08 |
| 1.5. Dispêndio de recursos.....                              | 09 |
| 1.6. Relacionamento com terceiros .....                      | 10 |
| 1.7. Principais causas de sanção a servidores públicos ..... | 10 |
| 2. Unidade de Gestão de Integridade.....                     | 12 |
| 2.1. Análise das determinantes internas e externas.....      | 12 |
| 2.2. Gestão de Risco.....                                    | 13 |
| 2.3. Monitoramento.....                                      | 16 |

## ***Mensagem do Diretor Presidente***

Caros colaboradores,

É com grande satisfação que apresento o Plano de Integridade da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, uma iniciativa que visa fortalecer a cultura organizacional, baseada nos valores da ética, da transparência e da responsabilidade social.

O Plano de Integridade é um instrumento de Governança que operacionaliza o Programa de Integridade, orientado pela Política de Integridade da Fundação Pró-Sangue, e estabelece os objetivos e as ações para a promoção e o monitoramento da integridade no âmbito institucional. O seu propósito é prevenir, detectar e remediar eventuais situações de fraude, corrupção e desvio de conduta que possam comprometer a reputação e o cumprimento da missão institucional, que é salvar vidas por meio da doação voluntária de sangue.

O Plano de Integridade é resultado de um processo colaborativo, que envolveu as áreas de Controle Interno, Comunicação, Ouvidoria, Recursos Humanos e a Gestão da Qualidade direcionados pela Diretoria Executiva. A elaboração do Plano de Integridade contou com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, que orientou e validou as etapas do trabalho.

A implementação do Plano de Integridade será coordenada pela Unidade de Gestão de Integridade, que foi criada para esse fim e que está vinculada diretamente à Presidência. Essa unidade terá a função de articular, capacitar, assessorar e avaliar as ações de integridade em toda a Fundação Pró-Sangue, além de ser o canal de comunicação com os órgãos de controle externo.

Contudo, a efetividade do Plano de Integridade depende do compromisso e do engajamento de todos, que fazemos parte da Fundação Pró-Sangue. Cada indivíduo tem o dever de agir com integridade, respeitando as normas internas e externas, os princípios éticos e os valores institucionais. Tem, ainda, a responsabilidade de contribuir para a melhoria contínua dos processos, práticas e resultados, sendo um agente de mudança, disseminando a cultura de integridade e denunciando quaisquer atos ou situações que possam ferir a imagem e o propósito institucional.

Por isso, convido a todos a conhecerem e se apropriarem do Plano de Integridade, que está disponível no site. Convido, também, a participarem das atividades de sensibilização e capacitação

que serão realizadas ao longo do ano e a se juntarem à Diretoria nesse desafio de tornar a Fundação Pró-Sangue uma referência em integridade no setor público.

Tenho certeza de que, com o trabalho conjunto, poderemos alcançar esse objetivo e, assim, ampliar a confiança e a credibilidade da sociedade na Fundação Pró-Sangue, bem como garantir a manutenção da excelência das entregas realizadas.

Desde já agradeço a atenção e a colaboração de todos.

***Prof. Dr. Vanderson Rocha***  
***Diretor-Presidente***

## **1. PERFIL ORGANIZACIONAL<sup>1</sup>**

### **1.1. Regulamentação**

A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo - FPSHSP é uma instituição pública ligada à Secretaria de Estado da Saúde e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, instituída pela Lei Estadual n. 3.415, de 22 de julho de 1982, com as alterações dadas pela Lei nº 4.186, de 27 de julho de 1984, Lei nº 4.831 de 19 de novembro de 1985 e Lei nº 6.880 de 06 de junho de 1990, tendo seus Estatutos aprovados pelo Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997, e demais alterações.

### **1.2. Principais Atividades Executadas pelo Órgão**

Entidade de âmbito central, de natureza pública, voltada às áreas de medicina transfusional e terapia celular, desde 1998, a Fundação Pró-Sangue aderiu à gestão por processos como ferramenta de melhoria contínua das atividades, na busca de agregar valor aos produtos e serviços, focando em operações que contribuem de forma eficiente para a satisfação de seus clientes. A referência para a gestão por processos na FPSHSP é a Norma ABNT NBR ISO 9.001, tendo a instituição definido o Macroprocesso Fundação Pró-Sangue, contemplando os Processos Estratégicos, de Produção e Gerências e de Apoio.

A FPSHSP é referência na área de Hemoterapia realizando atividades de captação de doadores, triagem clínica e hematológica, coleta de sangue total e por aférese, triagem para infecções transmissíveis por transfusão (sorologia e NAT), exames imuno-hematológicos do doador, controle de qualidade, processamento do sangue, armazenamento e distribuição, atendimento ambulatorial ao doador de sangue, retrovigilância, ensino e pesquisa e formação de recursos humanos.

Quanto à sua estrutura e cobertura de atendimento, a Fundação Pró-Sangue conta com 06 (seis) postos fixos de coleta para doação de sangue na Região Metropolitana de São Paulo, assim localizados: no Hemocentro, situado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da

---

<sup>1</sup> Relatório de Gestão 2022 – Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Universidade de São Paulo - HCFMUSP; no Complexo Hospitalar do Mandaqui; no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia; no Hospital Regional de Osasco; no Hospital Municipal de Barueri e no Hospital Stella Maris, em Guarulhos/SP.

As coletas de sangue realizadas pela Fundação Pró-Sangue são voltadas para o suporte hemoterápico aos hospitais do Sistema Único de Saúde - SUS, abastecendo cerca de 100 (cem) serviços da Região Metropolitana de São Paulo. A FPSHSP é responsável por 08 (oito) agências transfusionais (AT) localizadas no Complexo Hospitalar das Clínicas e em outros hospitais da rede pública estadual, assim distribuídas: 02 no Instituto Central – HC FMUSP; 01 no Instituto da Criança – ICR FMUSP; 01 no Instituto do Coração – Incor FMUSP; 01 no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP FMUSP; 01 no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia; 01 no Conjunto Hospitalar do Mandaqui; 01 no Hospital Regional de Osasco.

No campo da terapia celular, considerando a inovação na produção de células para terapêutica, a Fundação Pró-Sangue possui laboratório destinado à finalidade, ainda em fase de validação de processos e estabelecimento de procedimentos para produção. O laboratório estabelece estreita relação com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, permitindo acordos de cooperação, pesquisas multicêntricas, visando o desenvolvimento tecnológico de produtos inovadores, ampliando a possibilidade de utilização destas tecnologias no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ainda na área de ensino e pesquisa, a Instituição investe no desenvolvimento de novos insumos e tecnologias, mantendo equipe de pesquisadores qualificados entre pós-doutores, doutores e mestres que contam com o Departamento de Segurança Transfusional, com o Laboratório de Imunohematologia Avançada e com o Laboratório de Terapia Celular, onde são realizadas e avaliadas a implantação de novas técnicas de diagnóstico, além de investigar e identificar fenótipos raros de doadores e receptores de sangue em termos moleculares, buscando o aumento da segurança transfusional, dentre outros.

### **1.3. Missão, Visão e Valores**

Diante de seus propósitos institucionais, a Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo definiu a seguinte identidade estratégica:

### **Missão**

Promover a segurança transfusional com excelência na produção e distribuição de hemocomponentes e desenvolvimento de pesquisas e ensino em hemoterapia e terapia celular.

### **Visão**

Ser centro de referência nacional e internacional, líder na produção científica em hemoterapia e terapia celular.

### **Valores**

**Respeito:** atendimento a todos independentemente de credo, etnia e condição social. A Fundação Pró-Sangue respeita os seus clientes, colaboradores, fornecedores e toda a sociedade à qual se insere, esperando sempre contribuir para o seu desenvolvimento.

**Solidariedade:** disseminar de forma regular a cultura da doação voluntária e espontânea de sangue.

**Qualidade:** privilegiar a qualidade dos processos, produtos e serviços compatível com os padrões nacionais e internacionais.

**Relacionamento:** manter parcerias com os diversos públicos e instituições, baseadas em profissionalismo e transparência.

**Confiança:** estabelecida a partir da credibilidade de seus produtos e serviços.

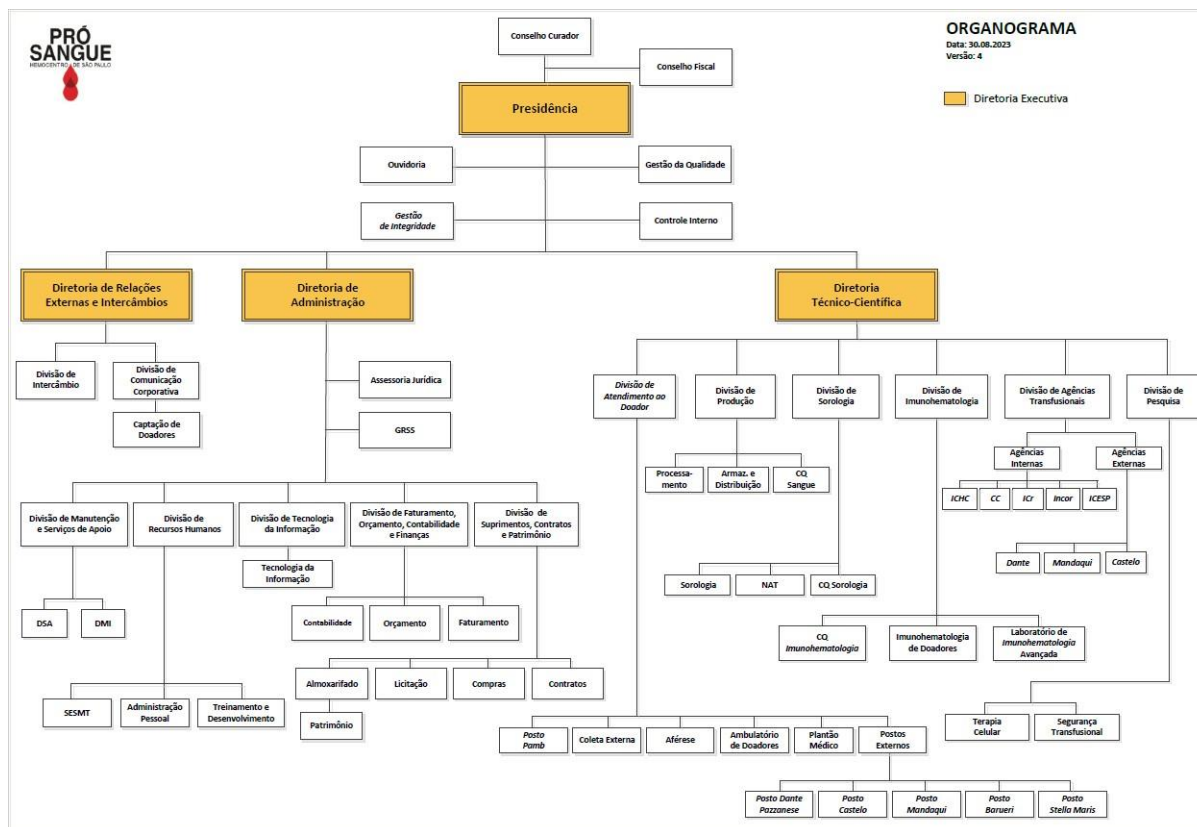
**Inovação:** estimular a inovação dentro da instituição.

## **1.4. Estrutura Funcional do Órgão**

O Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997, que aprova o Estatuto da Fundação Pró-Sangue, define seus órgãos de administração. A Figura 1 apresenta o organograma da instituição.



Figura 01 – Organograma Fundação Pró-Sangue, 2023



Fonte: Gestão da Qualidade – Fundação Pró-Sangue

### 1.5. Dispersão de recursos

As Receitas realizadas da Fundação Pró-Sangue, em 2022, totalizaram o valor de R\$ 88.638.562,78, representada pelas **Receitas Correntes** (36,95%), constituídas da seguinte pelas Receitas Financeiras (0,76%), Receitas de Serviços prestados aos pacientes não SUS (3,27%), Transferências Correntes, referente aos valores recebidos dos serviços prestados ao SUS - Sistema Único de Saúde (32,89%) e Outras Receitas Correntes (0,02%); pelas **Receitas de Capital** (0,35%) provenientes de convênios com o Ministério da Saúde; pelos **Créditos Adicionais** (0,87%) referentes ao superávit financeiro de exercícios anteriores a 2022; e pelas **Receitas do Tesouro do Estado** (61,83%).

A despesa corrente da Fundação Pró-Sangue, em 2022 importou em R\$ 87.570.804, sendo 98% **despesas correntes** (pessoal e encargos e outras despesas correntes), 2 % em **despesas de capital** (investimentos).

No que se refere a execução das receitas por meio de compras públicas informa-se que em 2022 a Fundação Pró-Sangue realizou a compra de 524 itens por meio de 119 pregões eletrônicos homologados (79% dos pregões realizados) e 71 contratos de serviços.

### 1.6. Relacionamento com terceiros

Para a relação com seus fornecedores, a Fundação Pró-Sangue estabeleceu “Regulamento de Licitações e Contratos”, que trata das normas gerais sobre compras e contratação de prestação de serviços, obras, locações e alienações no âmbito da FPSHSP, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

A Fundação também realiza parcerias com outras instituições de saúde, formalmente estabelecidas por meio de Termos de Cooperação ou outros instrumentos congêneres, no desenvolvimento de sua missão institucional para consecução do atendimento a aproximadamente 100 hospitais da rede pública. Realiza ainda parcerias com empresas privadas com foco promoção da doação voluntária de sangue e na qualificação do atendimento ao doador, na área de ensino e pesquisa e para a qualidade de vida dos colaboradores.

### 1.7. Principais causas de sanção a servidores públicos

Nos exercícios de 2022 e 2023 a Fundação Pró-Sangue instaurou e concluiu 02 (dois) procedimentos administrativos de apuração preliminar de responsabilidade, a saber:

| Ano  | Processo                 | Objeto  | Categoria      | Análise disciplinar  | Resultado - administrativo                                 |
|------|--------------------------|---|----------------|--|--|
| 2022 | PROSANGUE-EXP-2022/00089 | Apuração preliminar - extravio de kit's lanches em coleta externa | Dano ao erário | Identificada a responsabilização sem constatação de má-fé. Aplicada penalidade disciplinar de advertência. | Efetivado ressarcimento ao erário pelo agente responsável. |

| Ano  | Processo             | Objeto  | Categoria      | Análise disciplinar  | Resultado - administrativo                                 |
|------|----------------------|---|----------------|--|--|
| 2023 | 269.00000456/2023-14 | Apuração preliminar - extravio de material (folder's) recebidos | Dano ao erário | Identificada a responsabilização sem constatação de má-fé. Aplicada penalidade disciplinar de advertência. | Efetivado ressarcimento ao erário pelo agente responsável. |

Fonte: Assessoria Jurídica – Fundação Pró-Sangue

## 2. UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

A Unidade de Gestão de Integridade (UGI) é o órgão responsável por coordenar, monitorar e avaliar as ações do Programa de Integridade da Fundação Pró-Sangue.

A Fundação Pró-Sangue constitui a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) e fez a designação de seu responsável por meio da Portaria FPSHSP PRE Nº 15, de 03 de julho de 2023 e da Portaria FPSHSP PRE Nº 17, de 12 de julho 2023, respectivamente.

Destaca-se que a Portaria FPS/HSP nº 04 - PRES, de 13 de janeiro de 2023, institui o Programa de Integridade da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, tendo como referência a Política de Integridade estabelecida pela Portaria FPS/HSP nº 03 - PRE, de 13 de janeiro de 2023, com a ciência expressa do Conselho Curador. O Plano de Integridade, que operacionaliza o Programa, é aprovado pela Diretoria Executiva, conforme § 2º do Art. 2º da Portaria FPS/HSP nº 04 – PRES/2023.

A Unidade de Gestão de Integridade da FPSHSP é composta por:

Responsável: Bárbara de Jesus Simões – Assessora de Diretoria

Suplente: Marina Megale – Gerente

### 2.1. Análise das determinantes internas e externas

Dentre as questões que possam interferir na capacidade de alcançar os resultados institucionais, considerando a análise das determinantes internas e externas por meio da análise SWOT, foram estabelecidas as forças e fraquezas, bem como as oportunidades e as ameaças para a integridade da FPSHSP assim descritas:

#### **Ambiente Interno**

**Forças:** apoio da alta administração, equipe qualificada, programa de Integridade iniciado, Sistema de Gestão da Qualidade, processo mapeados e procedimentos operacionais definidos e controlados, Controle Interno, Credibilidade institucional.

**Fraquezas:** ausência de um código de ética próprio, desconhecimento dos colaboradores das entradas para denúncias, desconhecimento dos colaboradores sobre integridade,

regulamento sobre processo administrativo disciplinar desatualizado, site sem estrutura para ações de transparência ativa.

### **Ambiente Externo**

**Oportunidades:** Programa de Integridade Estadual promovendo atualização do marco regulatório, suporte da CGE aos órgãos para implantação das ações de integridade, decisão do Estado Brasileiro em combater a corrupção, exigência da sociedade por condutas éticas, Lei nº 12.527/2011 – LAI e Lei nº 13.709/2018 – LGPD, meios de comunicação ágeis para divulgação de desvios éticos.

**Ameaças:** cultura de integridade ainda jovem no Brasil.

## **2.2. Gestão de Riscos**

Conforme previsto no Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, que institui o Plano Estadual de Promoção de Integridade e dá providências correlatas, riscos para a integridade são ações ou omissões que possam favorecer a materialização de atos de corrupção, de fraude, de desvio ético ou de outros ilícitos, que impacte o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão ou da entidade.

Nesse contexto, foram identificados os riscos à integridade para o macroprocesso Fundação Pró-Sangue, considerando os fatores internos e externos que podem afetar negativamente a missão, visão e valores. Para cada risco foi atribuído um nível de probabilidade e impacto, bem como as medidas de controle existentes e propostas. O objetivo da gestão de riscos é promover uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade na Fundação Pró-Sangue, prevenindo e mitigando as possíveis vulnerabilidades e consequências adversas. Nesse sentido, apresentamos as medidas de tratamento elencadas, conforme o direcionamento previsto na Portaria FPS/HSP nº 04 – PRE/ 2023 para o ano de 2024:

Plano de tratamento de risco à integridade, Fundação Pró-Sangue - 2024

| Área  | Medida de Tratamento                                | Ação   | Responsável  | Prazo    |
|---|---|--|--|----------|
| Padrões de ética e de conduta e canais de denúncias | Fortalecimento de padrões de ética e de conduta     | Estabelecer a Comissão de Ética  | Diretor-Presidente   | fev/24   |
|   |   | Estabelecer os fluxos de trabalho da comissão de ética, considerando o novo canal de denúncias   | Responsável pela UGI / Comissão de Ética                             | mar/25   |
|   |   | Elaborar o Código de Conduta ética   | Comissão de Ética  | fev/25   |
| Comunicação e treinamento                           | Desenvolvimento da comunicação eficaz e treinamento | Promover a compreensão sobre condutas antiéticas e integridade junto às lideranças, chefias e colaboradores, com destaque para assédio moral e sexual  | Chefe da Divisão de Comunicação Corporativa/Responsável pela UGI     | Contínuo |
|   |   | Realizar treinamentos e ações de desenvolvimento de pessoas voltados à prevenção de condutas antiéticas e integridade junto às lideranças, chefias e colaboradores, com destaque para assédio moral e sexual | Responsável pelo Treinamento e Desenvolvimento/ Responsável pela UGI | Contínuo |
|   |   | Realizar pesquisa interna sobre integridade  | Responsável pela UGI / Chefe da Divisão de Comunicação Corporativa   | ago/24   |
| Medidas disciplinares ações de remediação           | Aperfeiçoamento de medidas disciplinares            | Atualizar a Portaria FPS/HSP nº 05/2011 – PRE - Regulamenta a adoção das medidas administrativas   | Diretora de Administração / Assessora Jurídica                       | mar/25   |
|   |   | Atualizar o Regulamento de Pessoal da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo - FPSHSP - 2018  | Diretora de Administração / Assessora Jurídica                       | mar/25   |

A seguir, é apresentado o desdobramento das ações de desenvolvimento da comunicação eficaz e treinamento:

| PLANO DE COMUNICAÇÃO - INTEGRIDADE   |   |                  |                                     |                   |
|--|---|------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Atividades   | Objetivo  | Data de Início   | Frequência                          | Responsável       |
| Comunicar sobre o compromisso do Estado com a integridade pública, destacando os principais conceitos sobre o tema | Fornecer e compartilhar informações a respeito da estratégia do Estado para o combate à corrupção por meio do programa de integridade, proporcionando entendimento sobre os principais conceitos relacionados ao tema | 15/02/2024       | 1 vez                               | UGI e Comunicação |
| Atualizar texto sobre Integridade no Site da FPS   |   | 15/02/2024       | Sempre que necessário               |                   |
| Disponibilizar pesquisa para mensurar maturidade institucional sobre o tema integridade                            | Identificar o nível de maturidade institucional sobre integridade, para identificação das percepções quanto às questões de integridade no âmbito da FPS   | 01/03/2024       | * Lançamento<br>* Um reforço        | UGI e Comunicação |
| Realizar enquete para escolha da logomarca do programa de integridade da FPS                                       | Proporcionar que os colaboradores participem da representação visual do Programa de Integridade, incentivando o engajamento para o fortalecimento de uma cultura íntegra  | 15/02/2025       | * Lançamento<br>* Um reforço        | UGI e Comunicação |
| Produzir Pin do Programa de Integridade  |   | 15/04/2025       | 1 vez                               |                   |
| Promover ações de conscientização sobre os riscos de integridade e temas relacionados (pílulas)                    | Disseminar conhecimento sobre atitudes relacionadas à integridade   | 08/04/2024       | Bimestral                           | UGI e Comunicação |
| Divulgar ações de treinamento  | Dar publicidade e estimular o compromisso com o comportamento ético e íntegro em todas as ações da organização  | Conforme demanda | Contínuo - sempre que for demandado | UGI e Comunicação |

| SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO   |   |   |   |
|--|---|---|---|
| Atividades   | Objetivo  | Data de Início                          | Responsável                             |
| Incluir o tema Integridade no treinamento inicial dos novos colaboradores da FPS | Apresentar os valores institucionais, reforçando a cultura de integridade, transparência, responsabilidade e respeito para o alcance dos objetivos institucionais e a boa convivência | Contínuo - sempre que houver nova turma | UGI<br>RH/Treinamento e Desenvolvimento |
| Produzir e disponibilizar episódio de Podcast sobre o tema Integridade           | Estimular uma cultura de integridade, transparência, responsabilidade e respeito entre os colaboradores, os doadores, parceiros e a sociedade em geral                                | abr/24                                  | UGI<br>Comunicação                      |

| SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO  |  |                          |                               |
|---|--|--------------------------|-------------------------------|
| Atividades  | Objetivo   | Data de Início           | Responsável                   |
| Realizar sensibilização sobre integridade nas reuniões de Análise Crítica de Indicadores          | Estimular a cultura de integridade, fortalecendo o diálogo, escuta ativa, com ética, respeito, transparência e responsabilidade  | 18/04/2024<br>24/10/2024 | UGI<br>Gestão da<br>Qualidade |
| Realizar sensibilização sobre integridade na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho | Estimular a cultura de integridade, transparência, responsabilidade e respeito entre os colaboradores, os doadores, parceiros e a sociedade em geral   | SIPAT/2025               | UGI<br>CIPA                   |
| Realizar treinamento dos gestores sobre Acesso à informação                                       | Promover a transparência e conscientizar os gestores sobre a importância do acesso à informação pública como um direito fundamental, apresentando a ferramenta de comunicação do Governo Fala.SP | abr/24                   | UGI<br>SIC                    |

### 2.3. Monitoramento

O presente plano será executado pela Unidade de Gestão de Integridade em cooperação com as demais áreas relacionadas da Fundação Pró-Sangue. Considerando o Programa de Integridade uma prática do mecanismo de liderança desenvolvido pela estrutura de Governança, seu acompanhamento será realizado pela Diretoria Executiva a cada 3 meses.

Ressalta-se que a Controladoria-Geral do Estado - CGE acompanhará a execução dos programas de integridades dos órgãos públicos por meio do Sistema de Monitoramento dos Programas de Integridade do Estado de São Paulo. Este sistema consiste em uma plataforma *on-line* que permite aos órgãos registrarem as ações realizadas, os documentos comprobatórios, bem como receberem *feedbacks* e orientações da CGE.